

de dezembro de 2020. Neyara Araújo Lage Presidente em exercício Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e contrato. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XII, de 07 de dezembro de 2020, página 54, que publicou a Portaria nº253/2020. **Onde se lê:** ANTONIO DEOLINO DE SOUSA, matrícula nº200086-1 **Leia-se:** ANTONIO DIOLINO DE SOUSA, matrícula nº200086-1-X Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 265, 30 de novembro de 2020, que publicou o Extrato do Contrato. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 023/2020 **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 022/2020 Fortaleza, CE de 14 de dezembro de 2020.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS Nº096750400/2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 09675040/2020 e do Parecer Jurídico nº 156/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, referente ao débito decorrente da estadia do veículo FIAT STRADA, placa PMA-7508, desta Agência, no pátio (terceirizado) da Polícia Rodoviária Federal, bem como em razão de serviços de reboque para o referido veículo, sendo a dívida no valor total de R\$ 1.502,00 (mil quinhentos e dois reais), que deverá ser paga com recursos da dotação orçamentária 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.7 0.00.20 – 14735. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Virma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

C.N.P.J. 01.256.678/0001-00 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2018

Senhores Acionistas,

Senhores Acionistas, apresentamos os resultados financeiros e operacionais da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A ao final do exercício de 2018, oportunidade em que expressamos a nossa satisfação em ter finalizado um período com grandes conquistas. Em observância às disposições estatutárias e em conformidade à Lei nº 6.404/76, apresentamos à Assembleia de Acionistas as Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício de 2018.

A movimentação acumulada de 2018 (17.210.796 toneladas) do Terminal Portuário do Pecém foi 9% acima do mesmo período correspondente de 2017 (15.808.961 t). Na navegação de longo curso, os principais destaques nos desembarques foram o carvão mineral (5.180.219 t) e os produtos siderúrgicos (328.928 t). Nos embarques, os destaques ficaram por conta das movimentações de placas de aço (2.683.669 t); frutas (92.108 t); gás natural (58.977 t); preparações alimentícias diversas (36.949 t); granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção (18.543 t), etc. A navegação de cabotagem cresceu 31% em relação ao ano anterior, esse crescimento se deu por conta dos desembarques de minério de ferro (4.725.484 t), produtos siderúrgicos (442.778 t), cereais (342.071 t), etc. Destacaram-se também os embarques de placas de aço (286.138 t), sal (176.972 t), cimentos (123.866 t), farinha de trigo (88.004 t), etc. As maiores variações absolutas positivas foram observadas nos desembarques de cargas containerizadas, + 445.646 t (34%), carvão mineral, +263.623 t (5%), produtos siderúrgicos, +234.842 t (44%), minério de ferro, +524.308 t (12%), produtos eólicos, +1.322 t (128%) e nos embarques cargas containerizadas, 237.977 t (20%), placas de aço, +348.384 t (13%), sal, +52.539 t (42%), produtos eólicos, +3.568 t (118%), etc. Já as reduções mais expressivas ocorreram nos desembarques de gás natural, -511.275 t (-65%) e nos embarques de frutas, -108.927 t (-54%), preparações alimentícias diversas, -17.655 t (-24%), calçados, 3.139 t (-22%), etc. A movimentação de contêineres foi de 161.698 unidades (267.217 TEU's). Essa quantidade, em TEU's, representou um crescimento de 27% em relação ao mesmo período de 2017 que foi de 209.623 TEU's.

A movimentação das importações pelo Terminal do Pecém gerou um montante de R\$191.325.923,31 de arrecadação de ICMS para o Estado, 7% acima do exercício 2017 (R\$178.537.138,46). A capacidade de geração de recursos próprios (EBITDA ajustado) no exercício foi de R\$50.723.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e vinte e três mil reais), o que possibilitou à CIPP S/A realizar seus próprios investimentos e pagar suas despesas de custeio, permitindo, dessa forma, uma crescente desoneração do Estado em seus repasses para prover o desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. O crescimento da movimentação portuária em 2018, a gestão dos custos e despesas da Companhia e a concessão de benefício fiscal de modernização junto a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, proporcionaram a CIPP S/A encerrar o exercício com um Lucro Líquido de R\$44.571.182,96 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Por fim, queremos agradecer o empenho e a entrega de todo o nosso time e parceiros, que trabalham para prestar sempre um serviço de excelência. Estejam certos de que estamos fazendo os investimentos necessários e que continuaremos trabalhando arduamente para satisfazer nossos clientes e demais interessados buscando o desenvolvimento do Estado e a geração de valor aos acionistas.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE
Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE PRESIDENTE FINANCEIRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, declara que examinou o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados, considerando o Parecer da Auditoria Contábil realizada pela empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, bem como informações e



esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos refletem adequadamente a sua situação patrimonial, financeira e as atividades desenvolvidas no citado exercício, estando em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Fortaleza, 10 de abril de 2019.

César Augusto Ribeiro
PRESIDENTE
José Elcio Batista
CONSELHEIRO
Francisco José Moura Cavalcante
CONSELHEIRO
Janaína Carla Farias
CONSELHEIRA
Henrique Jorge Havi Sousa
CONSELHEIRO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Demonstrações de resultado individuais e consolidadas
Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas – método indireto
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

Acionistas e Administradores da
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A.
(Anteriormente denominada como: Companhia de Integração Portuária do Ceará – Cearáportos)
São Gonçalo do Amarante - CE

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as regulamentações previstas na Lei nº 8.666/93 (“Lei das Licitações”). Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ausência de controle do ativo imobilizado

Conforme Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 da Companhia apresenta nas Rubricas de “Imobilizado” e “Despesas” de depreciação os montantes de R\$ 6.959 mil e R\$ 2.202 mil, respectivamente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A Companhia está revisando o sistema de controle físico do ativo imobilizado que fornecerá, quando concluído o processo, subsídios para análise da composição, movimentação e depreciação dos itens que compõem as respectivas rubricas do imobilizado, bem como comprovação documental do custo contábil registrado. Pelo fato da revisão desse processo não ter sido concluída até a presente data, não nos foi possível determinar eventual necessidade de ajustes sobre o imobilizado em 31 de dezembro de 2018 e dos encargos de depreciação reconhecidos no exercício findo nessa data, assim como nos demais elementos das demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data.

Direito de uso – ausência de documentação suporte

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, os balanços patrimoniais, individuais e consolidados, apresentam na rubrica de intangível o montante de R\$ 832.613 mil, dos quais R\$ 783.265 mil refere-se ao Registro de “Direito de Uso” de ativos cedidos pelo Concedente conforme termo firmado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Até a presente data, não foram fornecidas pela Companhia os documentos societários comprobatórios, que comprovem o adequado registro contábil do valor nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Consequentemente, não nos foi possível determinar eventual necessidade de ajustes em relação ao intangível em 31 de dezembro de 2018 e os seus impactos sobre as referidas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis - contabilização da aquisição de investimento a valor de mercado entre entidades de controle comum
Chamamos atenção para as Notas Explicativas nos 04 e 12 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, nas quais cita que a Companhia, registrou o ágio e mais valia decorrente da aquisição da totalidade das ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE. A aquisição dessa Companhia ocorreu em função de condições impostas pelo Porto de Roterdã, conforme citado na Nota Explicativa nº 03. Entretanto, à época, a adquirente e adquirida possuíam controle acionário comum, do Governo do Estado do Ceará. Em função de serem Entidades Públicas, ambas são obrigadas a seguir as regulamentações da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) que impõe que a aquisição seja realizada a valor de mercado, devidamente suportado por laudo de avaliação aprovado pelos órgãos de governança da Companhia. Portanto, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas devem ser lidas nesse contexto e podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores que emitiram o relatório de auditoria, sem modificação, datado em 16 de março de 2018.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as regulamentações previstas na Lei Estadual nº 8.666/93 (“Lei das Licitações”), bem como, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a não



ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Bdo Rcs Auditores Independentes Ss
CRC 2 CE 001465/F-4
Tiago de Sá Barreto Bezerra
CONTADOR CRC 1 CE-024436/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(EM MILHARES DE REAIS)

	NOTA EXPLICATIVA	ATIVO				NOTA EXPLICATIVA	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
		CONTROLADORA		CONSOLIDADO			CONTROLADORA		CONSOLIDADO
		2018	2017	2018			2018	2017	2018
Circulante			(reapresentado)		Circulante		(reapresentado)		
Caixa e equivalentes de caixa	9	222.135	29.285	231.150	Fornecedores	15	4.893	5.724	5.499
Contas a receber	10	14.657	18.902	16.552	Obrigações fiscais	16	2.444	3.967	3.021
Estoques		211	139	211	Obrigações sociais e trabalhistas	17	3.020	2.958	3.940
Impostos a recuperar	11	10.348	3.749	10.355	Valores a pagar por aquisição de investida	4	34.000	-	34.000
Despesas pagas antecipadamente		1.345	191	1.368	Dividendos a pagar		490	2.880	490
Dividendos a receber		213	-	-	Participações nos lucros a pagar	18	5.090	6.433	6.194
Outros créditos		761	12.217	761	Outras contas a pagar		103	33	118
		249.670	64.483	260.397			50.040	21.995	53.262
Não circulante					Não circulante				
Contas a receber LP	10	-	1.104	-	Tributos diferidos	25	-	113	-
Depósitos judiciais		159	1.174	160	Provisões para contingências	19	48.103	47.525	48.103
Tributos diferidos	25	2.856	-	2.856			48.103	47.638	48.103
Investimentos	12	90.906	23	23	Patrimônio Líquido	20			
Imobilizado	13	6.959	8.029	8.388	Capital social		286.414	53.414	286.414
Intangível	14	832.613	28.176	914.561	(-) Ações em tesouraria		(21)	(1)	(21)
Diferido		54	32	54	Reserva de lucros a realizar		1.704	-	1.704
		933.547	38.538	926.042	Prejuízos acumulados		-	(22.862)	-
					Reserva legal		2.819	2.716	2.819
					Reserva de incentivo fiscal		10.772	-	10.772
					Adiantamento para futuro aumento de capital		783.265	-	783.265
					Ajustes de avaliação patrimonial		121	121	121
							1.085.074	33.388	1.085.074
TOTAL DO ATIVO		1.183.217	103.021	1.186.439	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.183.217	103.021	1.186.439

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de Reais)

	NOTA EXPLICATIVA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
		2018	2017	2018
Receita líquida de vendas	21	144.152	123.904	161.520
(-) Custo dos serviços prestados	22	(51.568)	(39.687)	(57.568)
(=) Lucro bruto		92.584	84.217	103.952
(+/-) Despesas/receitas operacionais				
Gerais e administrativas	23	(30.200)	(31.429)	(39.538)
Despesas tributárias		(1.044)	(881)	(1.056)
Equivalência patrimonial	12	196	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		(7.651)	(20.691)	(7.651)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		53.885	31.216	55.707
Despesas financeiras	24	(805)	(625)	(1.161)
Receitas financeiras	24	3.278	3.450	3.424
(=) Resultado financeiro líquido		2.473	2.825	2.263
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		56.358	34.041	57.970
(-) Impostos sobre a renda	25	(20.450)	(15.459)	(20.958)
(+) Incentivo fiscal - SUDENE	25	10.772	-	10.772
(-) Impostos diferidos		2.969	-	2.969
Participação de empregados e administradores		(5.079)	(6.453)	(6.183)
(=) Lucro do período		44.570	12.129	44.570
Quantidade de ações ponderadas no exercício		39.464	38.578	
Lucro do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$		1,12938	0,31440	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2018	2017	2018
Lucro líquido do exercício	44.570	12.129	44.570
Outros resultados abrangentes	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	44.570	12.129	44.570

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR / PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2016	53.410	(1)	8.235	2.110	-	-	358	-	64.112
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(31.502)	-	-	-	(237)	-	(31.739)
Saldos em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)	53.410	(1)	(23.267)	2.110	-	-	121	-	32.373
Lucro líquido do exercício (reapresentado)	-	-	-	-	-	-	-	12.129	12.129
Aumento de capital	4	-	(4)	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos de exercícios anteriores	-	-	(8.234)	-	-	-	-	-	(8.234)
Proposta da administração para destinação do resultado									
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(2.880)	(2.880)
Constituição da reserva legal	-	-	-	606	-	-	-	(606)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	8.643	-	-	-	-	(8.643)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	53.414	(1)	(22.862)	2.716	-	-	121	-	33.388
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	44.570	44.570
Dividendos a pagar de exercícios anteriores	-	-	(8.640)	-	-	-	-	-	(8.640)
Aumento de capital (vide nota 3)	233.000	-	-	-	-	-	-	-	233.000
Constituição da reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	10.772	-	-	(10.772)	-
Aporte do direito de uso (vide nota 14 (i))	-	-	-	-	-	783.265	-	-	783.265
Recompra de ações	-	(20)	-	-	-	-	-	-	(20)
Proposta da administração para destinação do resultado									
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20 (e))	-	-	-	-	-	-	-	(489)	(489)
Constituição da reserva legal (nota 20 (e))	-	-	-	103	-	-	-	(103)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	33.206	-	-	-	-	(33.206)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	286.414	(21)	1.704	2.819	10.772	783.265	121	-	1.085.074

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2018	2017	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	44.570	12.129	44.570
Resultado de alienação de ativo imobilizado/intangível	435	-	435
Equivalência patrimonial	(196)	-	-
Depreciações e amortizações	2.202	2.238	2.684
Impostos diferidos	(2.969)	-	(3.984)



	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2018	2017	2018
Contingências	578	16.752	578
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, líquidas	(2.777)	-	(2.777)
Lucro líquido ajustado	41.843	31.119	41.506
Aumento líquido/(redução) nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	8.126	(2.083)	8.126
Estoques	(72)	(13)	(72)
Outros créditos	11.456	-	11.456
Impostos a recuperar	(6.599)	(822)	(6.599)
Depósitos judiciais	1.015	4.682	1.015
Despesas pagas antecipadamente	(1.154)	(113)	(1.154)
Aumento líquido/(redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	(831)	2.484	(831)
Obrigações fiscais	(1.523)	-	(1.523)
Obrigações sociais e trabalhistas	62	1.598	62
Participações nos lucros a pagar	(1.343)	-	(1.343)
Outras contas a pagar	70	455	70
Caixa líquido (aplicados)/gerados pelas atividades operacionais	51.050	37.307	50.713
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Caixa e equivalentes de caixa adquirido	-	-	7.092
Efeito de controlada não consolidada anteriormente	-	-	2.702
Aquisição de participação societária	(56.900)	-	(56.900)
Aquisição de bens do imobilizado/intangível	(22.761)	(7.627)	(23.203)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(79.661)	(7.627)	(70.309)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	233.000	-	233.000
Pagamento de dividendos	(11.519)	(10.987)	(11.519)
Créditos com sócios	-	(11.995)	-
Recompra de ações	(20)	-	(20)
Caixa líquido ou aplicado/(gerado) nas atividades de financiamentos	221.461	(22.982)	221.461
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	192.850	6.698	201.865
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	29.285	22.587	29.285
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	222.135	29.285	231.150
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	192.850	6.698	201.865

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A atividade da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. (“Companhia” ou “CIPP”) teve sua origem formal em 22 de dezembro de 1995, data de sua criação por meio da Lei Estadual nº 12.536 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 1995.

A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. está vinculada às políticas estaduais voltadas ao tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, e ao eixo “Ceará de Oportunidades”, ambos presentes no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2016-2019. O resultado esperado para as políticas desenvolvidas nesse eixo é o de assegurar o desenvolvimento sustentável. O principal indicador para fins de acompanhamento do atingimento do resultado é o que trata da Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (MCTP).

Destaque-se que o tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade” adere a missão do Porto do Pecém de oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará e a sua visão de futuro que é tornar-se até 2030 um dos maiores portos-indústrias do país, um porto concentrador (hub) e principal acesso para a nova fronteira agrícola.

O Estado, com sua política, propõe investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aeroviário, envolvendo recursos estaduais e federais. Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente. Todos os projetos têm como norteador o Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará- PELT/ CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e procedimentos na cadeia logística com a maior potencialidade de obter ganhos de eficiência nos custos.

Em relação a CIPP, e de modo a ampliar a capacidade de movimentação de cargas do Terminal Portuário do Pecém, encontra-se em implantação a 2ª fase de expansão do Terminal Portuário, contemplando novos berços de atracação, uma nova ponte acesso aos píeres e o alargamento do quebra-mar existente, tudo contemplado pelo Plano de Desenvolvimento Portuário. Além desses, são necessários investimentos na retroárea e na infraestrutura on-shore do Terminal que ocorrerão pari passo ao ritmo de ampliação da estrutura off-shore e do crescimento na movimentação no porto, de modo que se mantenha o alto nível de desempenho operacional e de produtividade.

Em 25 de julho de 2018, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição de 10.000.000 (dez milhões) de ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, sociedade brasileira que tem como principal atribuição promover atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação do Ceará. A aquisição foi realizada pelo valor de R\$ 90.899.928,28 (noventa milhões, oitocentos e novamente e nome mil, novecentos e vinte oito reais e vinte e oito centavos).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de abril de 2019.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todo o período apresentado, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros: mensurados a valor justo por meio do resultado;

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados podem ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes.

2.3. Base de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e sua controlada direta, a seguir:



	% DE PARTICIPAÇÃO	
	DEZ/18	DEZ/17
Companhia Administradora da Zona Portuária de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará	100,00%	-

As políticas contábeis foram aplicadas com uniformidade em todas as Companhias consolidadas e consistentes com aquelas utilizadas no período anterior.

Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado atribuído aos sócios da Companhia em suas demonstrações contábeis consolidadas e o patrimônio líquido e resultado da Companhia em suas demonstrações contábeis individuais.

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle, deixa de existir.

Saldos e transações intercompany, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intercompany, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas.

2.4. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional") e estão sendo apresentadas em milhares de reais.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Instrumentos financeiros

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas.

Classificação – Ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais:

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito com base na melhor estimativa da Administração.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e de sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8. Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, são substancialmente de almoxarifado, composto de itens para consumo na operação e na administração da Companhia.

2.9. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.10. Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis de controladas são consolidadas integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Sociedade.

2.11. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício social.

Conforme OCP05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração de infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com o CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão serão classificados como infraestrutura da Concessão no intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia.

2.12. Ativos intangíveis

Infraestrutura da concessão

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante um prazo determinado.

O contrato de concessão estabelecido entre o Estado do Ceará e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura.

As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados.

Softwares

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos e são amortizadas conforme vida útil.

2.13. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

2.14. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.15. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Sociedade tem uma obrigação presente ou não forma-



lizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da pas.

2.16. Participações nos lucros

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

2.17. Imposto de renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Sociedade atua e gera lucro tributável.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de Impostos de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os Impostos de Renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os Impostos de Renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os Impostos de Renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.18. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo o benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição até o ano-base de 2018. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.20. Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) e reconhecidos ao custo de aquisição e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Sociedade. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

2.21 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de sua controlada.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

3. Alienação de ações para o Porto de Roterdã ("PoR")

A Companhia e o Porto de Roterdã ("PoR") mantêm uma relação comercial desde 2016. Inicialmente a relação se deu por meio da prestação de serviços de consultoria administrativa pelo "PoR".

Posteriormente ocorreu a assinatura de Memorando de Entendimento ("MoU") em março de 2017. Esse memorando tinha como objetivo a alienação de uma participação acionária do complexo conjunto congregando a Companhia e a Companhia Administradora da Zona Portuária de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará para o Porto de Roterdã.

No geral, o Porto de Roterdã condicionou a evolução das negociações a três pilares:

1. Companhia Administradora da Zona Portuária de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará se tornar controlada direta da Companhia;
2. A Companhia (Complexo incluído a ZPE) se tornar uma empresa autossustentável;
3. Propriedade conjunta.

Em outubro de 2017 foi sancionada a Lei Estadual 16.372 que autoriza o Estado do Ceará a mudar o nome da Companhia de Integração Portuária do Ceará - Cearáportos para Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S.A., amplia o seu escopo para todo o Complexo do Pecém, autoriza a aquisição da ZPE para se tornar sua subsidiária da Companhia e autoriza o Estado a ceder o uso de todos os ativos do Complexo para a Companhia, dentre outras deliberações.

Em janeiro de 2018 o Governo do Estado do Ceará e o Porto de Roterdã firmaram a estrutura do acordo, com as condições de que Roterdã adquirirá participação na Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S.A.

Em julho de 2018 a Companhia, adquire 10.000.000 (dez milhões) de ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, conforme condição estabelecida no Memorando de Entendimento ("MoU"). Maiores explicações na nota explicativa nº 04.

Em dezembro de 2018, foi finalizada as negociações com o Porto de Roterdã, no qual efetuou integralização de R\$ 233.000 (duzentos e trinta e três milhões) equivalentes a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

4. Combinação de negócios - ZPE

Em função de um dos covenants das negociações junto ao Porto de Roterdã (conforme citado na nota explicativa nº 3), ser a Companhia Administradora da Zona Portuária de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará se tornar controlada direta da Companhia.

A Companhia, através de processo de dispensa de licitação, devidamente homologado pelo parecer 05/2018 (processo nº 32673770/2018) emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em 25 de julho de 2018, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição de 10.000.000 (dez milhões) de ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, sociedade brasileira que tem como principal atribuição promover atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação do Ceará.

Devido a necessidade de dispensa de licitação, o processo de aquisição das ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, teve que seguir as previsões legais do art. 26º da Lei 8.666/93. Em função disto, a aquisição das ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE se deu pelo valor de mercado.

A aquisição foi realizada pelo valor de R\$ 90.899.928,28 (noventa milhões, oitocentos e novamente e nome mil, novecentos e vinte oito reais e vinte e oito centavos).

No sentido de atender aos requisitos legais de reconhecimento da transação, a Companhia contratou consultoria especializada e independente para elaboração de laudo de avaliação de valor justo, à data de aquisição. Baseado no laudo de avaliação, a Companhia alocou o preço de aquisição da seguinte forma:



Parcela fixa do preço de aquisição	90.900
(-) Patrimônio líquido da empresa adquirida	(13.513)
PREÇO PAGO EXCEDENTE	77.387
(-) Ativos intangíveis identificados a valor justo	(21.510)
ÁGIO (PARCELA NO PREÇOS NÃO ALOCADA)	55.877

Do valor de R\$ 90.900 referente ao preço de aquisição da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE, R\$ 34.000 remanesçam a pagar em 31 de dezembro de 2018.

Em dezembro de 2018 o Porto de Roterdã adquire 30% do capital social da Companhia.

A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

ATIVO	ACERVO LÍQUIDO ADQUIRIDO EM 03.08.2018	AJUSTES AO VALOR JUSTO	ACERVO LÍQUIDO ADQUIRIDO A VALOR JUSTO
Caixa e equivalentes de caixa	7.092	-	7.092
Contas a receber	2.250	-	2.250
Impostos a recuperar	91	-	91
Despesas pagas antecipadamente	95	-	95
Ativo Circulante	9.528	-	9.528
Depósitos judiciais	1	-	1
Imobilizado	1.495	-	1.495
Intangível	4.513	-	4.513
Relacionamento contratual com cliente (a)	-	21.510	21.510
Ágio na aquisição de investimentos	-	55.877	55.877
Não circulante	6.009	77.387	83.396
TOTAL DO ATIVO	15.537	77.387	92.924

PASSIVO	ACERVO LÍQUIDO ADQUIRIDO EM 03.08.2018	AJUSTES AO VALOR JUSTO	ACERVO LÍQUIDO ADQUIRIDO A VALOR JUSTO
Fornecedores	735	-	735
Obrigações fiscais	452	-	452
Obrigações trabalhistas	822	-	822
Outras contas a pagar	15	-	15
Ativo Circulante	2.024	-	2.024
Patrimônio Líquido	13.513	77.387	90.900
Patrimônio Líquido	13.513	77.387	90.900
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.537	77.387	92.924

(a) Refere-se ao valor justo da existência de relacionamento contratual com cliente de longa data e que representa uma vantagem competitiva. Esse ativo intangível tem vida útil definida estimada em 3 anos;

5. Instrumentos financeiros

5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de sua controlada a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia e de sua controlada se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de sua controlada.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia e de sua controlada, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A Alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado (taxa de juros)

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia e sua controlada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (aplicável as aplicações financeiras).

Com relação a taxa de juros, a Administração da Companhia entende que esse risco é reduzido, pois somente faz investimento essencialmente atrelados ao CDI e monitora continuamente o comportamento desses indicadores no mercado, visando reduzir a exposição da Companhia e de sua controlada.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito com clientes.

Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. Para os créditos com clientes, a Administração da Companhia faz o gerenciamento constantes de tais clientes.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Empresa.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5.2 Gestão de capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

6. Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e de sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos processuais

A Companhia e sua controlada são partes em diversos processos judiciais e administrativos como descrito na nota explicativa nº 19. Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

7. Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2018

a) CPC 06 R2 (IFRS 16) Operações de arrendamento mercantil:

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 R2 (IFRS 16) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPIC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Administração está em fase de revisão dos contratos de arrendamento e pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapre-



sentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Os ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor dos passivos de arrendamento no momento da adoção.

b) ICPC 22 (IFRIC 23) Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro:

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 (IAS 12) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 (IAS 12) com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Ao avaliar se e como o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais, a entidade deve assumir que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas ao realizar esses exames.

8. Reapresentação das cifras comparativas

Com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, mudanças de estimativas e ratificação de erro, a Companhia, objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial, procedeu o registro de correção dos seguintes saldos:

ATIVO	NOTA	31/12/2017 - ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	31/12/2017 - REAPRESENTADO
Ativos Circulantes		64.483	-	64.483
Demais ativos não circulantes		2.301	-	2.301
Imobilizado	(ii)	9.713	(1.684)	8.029
Intangível	(ii)	28.250	(74)	28.176
Diferido	(ii)	20	12	32
Não circulante		40.284	(1.746)	38.538
TOTAL DO ATIVO		104.767	(1.746)	103.021
PASSIVO	NOTA	31/12/2017 - ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	31/12/2017 - REAPRESENTADO
Demais passivos circulantes		2.913	-	2.913
Fornecedores	(ii)	6.083	(359)	5.724
Obrigações fiscais	(ii)	3.976	(9)	3.967
Obrigações trabalhista	(ii)	3.007	(49)	2.958
Participações nos lucros a pagar	(ii)	6.453	(20)	6.433
Ativo Circulante		22.432	(437)	21.995
Tributos diferidos		113	-	113
Provisões para contingências	(i)	17.095	30.430	47.525
Não circulante		17.208	30.430	47.638
Capital social		53.414	-	53.414
(-) Ações em Tesouraria		(1)	-	(1)
Reserva de lucros a realizar	(iii)	8.640	(8.640)	-
Prejuízos acumulados	(iii)	-	(22.862)	(22.862)
Reserva legal		2.716	-	2.716
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(iii)	358	(237)	121
Patrimônio líquido		65.127	(31.739)	33.388
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		104.767	(1.746)	103.021

(i) Contabilização de provisão para contingências (trabalhista e civil).

(ii) Ajustes imateriais referente a inconsistências de conciliação nas rubricas de "imobilizado", "intangível", "fornecedores", "obrigações fiscais", "obrigações trabalhistas" e "participações nos lucros a pagar".

(iii) Contrapartida dos ajustes citados acima.

9. Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18	DEZ/17
Caixa	4		4	7
Conta corrente	6		5	25
Aplicações financeiras	222.125		29.276	231.118
	222.135		29.285	231.150

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

10. Contas a receber

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18	DEZ/17
Mercado interno	26.579	22.037	28.474	
Parcelamentos	498	4.115	498	
(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(12.420)	(6.146)	(12.420)	
	14.657	20.006	16.552	
Circulante	14.657	18.902	16.552	
Não circulante	-	1.104	-	

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18	DEZ/17
Aging list				
Títulos a vencer	10.498	8.044	12.207	
Até 30 dias	1.535	1.717	1.535	
De 30 a 60 dias	551	108	736	
Há mais de 60 dias	13.995	12.169	13.996	
Parcelamentos	498	4.114	498	
	27.077	26.152	28.972	

A Companhia registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada dos clientes.

A movimentação da Provisão Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) está demonstrada abaixo:

	2018
Saldo inicial em 2017	(6.146)
Adições	(5.029)
Reversão	2.252
SALDO FINAL EM 2018	(12.420)



11. Impostos a recuperar

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18	DEZ/17
Saldo negativo de IRPJ e CSLL		9.588	3.108	9.595
PIS e COFINS a recuperar		110	110	110
IRRF a recuperar		393	160	393
Demais tributos a recuperar		257	371	257
	10.348	3.749	10.355	

12. Investimentos

A movimentação dos investimentos está demonstrada abaixo:

	ZPE (II)	MAIS VALIA	ÁGIO	INVESTIMENTOS MANTIDOS AO CUSTO (I)	TOTAL
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	23	23
Combinação de negócios - ZPE (ii)	13.513	21.510	55.877	-	90.900
Resultado de equivalência patrimonial	196	-	-	-	196
Distribuição de dividendos para a CIPP	(213)	-	-	-	(213)
SALDO INICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	13.496	21.510	55.877	23	90.906

(i) Refere-se a investimento mantidos nas empresas Textil Bezerra de Menezes – TBM e Gerdau S/A. A Companhia não mantém influência significativa sobre tais investimentos, em função disso, mantém ao valor de custo.

(ii) Vide nota explicativa nº4.

13. Imobilizado

	CONTROLADORA			
	DEZ/18		DEZ/17	
	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Móveis e utensílios	1.702	(888)	814	958
Máquinas, equip. e ferramentas	3.278	(1.368)	1.910	1.950
Veículos	3.216	(2.001)	1.215	1.396
Equipamentos de proc dados	5.441	(3.030)	2.411	2.883
Embarcações	61	(42)	19	95
Equipamentos de comunicações	823	(357)	466	543
Outros bens imóveis	15	(2)	13	13
Instalações portuárias e marítimas	48	(5)	43	126
Biblioteca	5	(4)	1	2
Camara frigorífica	210	(153)	57	63
Veículos aéreos não tripulados	10	-	10	-
TOTAIS	14.809	(7.850)	6.959	8.029

	CONSOLIDADO		
	DEZ/18		DEZ/17
	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Móveis e utensílios	1.834	(928)	906
Máquinas, equip. e ferramentas	4.057	(1.420)	2.637
Veículos	3.490	(2.136)	1.354
Equipamentos de proc dados	6.069	(3.187)	2.882
Embarcações	61	(42)	19
Equipamentos de comunicações	823	(357)	466
Outros bens imóveis	15	(2)	13
Instalações portuárias e marítimas	48	(5)	43
Biblioteca	5	(4)	1
Camara frigorífica	210	(153)	57
Veículos aéreos não tripulados	10	-	10
TOTAIS	16.622	(8.234)	8.388

Movimentação do Ativo Imobilizado

BENS EM OPERAÇÃO	CONTROLADORA				
	MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO				31/12/2018
	31/12/2017	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIACÕES	
Móveis e utensílios	958	26	(36)	(134)	814
Máquinas, equip. e ferramentas	1.950	212	(94)	(158)	1.910
Veículos	1.396	362	-	(543)	1.215
Equipamentos de proc dados	2.883	273	(68)	(677)	2.411
Embarcações	95	61	(232)	95	19
Equipamentos de comunicações	543	-	(5)	(72)	466
Outros bens imóveis	13	-	-	-	13
Instalações portuárias e marítimas	126	-	-	(83)	43
Biblioteca	2	-	-	(1)	1
Camara frigorífica	63	-	-	(6)	57
Veículos aéreos não tripulados	-	10	-	-	10
	8.029	944	(435)	(1.579)	6.959

BENS EM OPERAÇÃO	CONSOLIDADO					
	MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO					VALOR LÍQUIDO
	31/12/2017	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIACÕES	COMBINAÇÃO DE NEGÓCIO	
Móveis e utensílios	958	26	(36)	(139)	97	906
Máquinas, equip. e ferramentas	1.950	222	(94)	(168)	727	2.637
Veículos	1.396	362	-	(566)	162	1.354
Equipamentos de proc dados	2.883	287	(68)	(729)	509	2.882
Embarcações	95	61	(232)	95	-	19
Equipamentos de comunicações	543	-	(5)	(72)	-	466
Outros bens imóveis	13	-	-	-	-	13
Instalações portuárias e marítimas	126	-	-	(83)	-	43
Biblioteca	2	-	-	(1)	-	1
Camara frigorífica	63	-	-	(6)	-	57
Veículos aéreos não tripulados	-	10	-	-	-	10
	8.029	968	(435)	(1.669)	1.495	8.388



14. Intangível

Movimentação do Ativo intangível

CONTROLADORA						
MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL						
	31/12/2017	AQUISIÇÕES	INTEGRALIZAÇÃO DE DIREITO DE USO (I)	AMORTIZAÇÃO		VALOR LÍQUIDO
Direito de uso	28.824	21.817	783.265	-		833.906
Software	1.265	-	-	-		1.265
Amortização direito de uso	(1.076)	-	-	(430)		(1.506)
Amortização software	(837)	-	-	(215)		(1.052)
	28.176	21.817	783.265	(645)		832.613

CONSOLIDADO						
MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL						
	31/12/2017	AQUISIÇÕES	INTEGRALIZAÇÃO DE DIREITO DE USO (I)	AMORTIZAÇÃO	COMBINAÇÃO DE NEGÓCIO	VALOR LÍQUIDO
Direito de uso	28.824	21.880	783.265	-	1.780	835.749
Software	1.265	355	(24)	-	3.869	5.465
Amortização direito de uso	(1.076)	-	-	(430)	-	(1.506)
Amortização software	(837)	-	24	(585)	(1.136)	(2.534)
Mais vália na aquisição de ativos	-	-	-	-	21.510	21.510
Agio	-	-	-	-	55.877	55.877
	28.176	22.235	783.265	(1.015)	81.900	914.561

(i) Em 28 de novembro de 2018, a Companhia firmou com o Estado do Ceará, termo de cessão tem por objeto a cessão do direito de uso, a título gratuito, de 3.613,30 hectares da área descrita, com todos os seus bens acessórios, tais quais edificações, benfeitorias e acessões, ativos, pertences e partes integrantes, contidos na referida área, tudo correspondente a imóveis de propriedade do Estado, ou que estão sob sua posse. O presente Termo possui um prazo de 25 (vinte e cinco) anos, o qual poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

15. Fornecedores

Composto por fornecedores nacionais, substancialmente para manutenção do funcionamento e operações das instalações da Companhia e sua controlada, o prazo de pagamento médio não supera 60 dias. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo apresentava na rubrica o montante de R\$ 4.893 mil (2017: R\$ 5.724 mil).

16. Obrigações fiscais

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
		(reapresentado)	
IPPJ e CSLL a recolher	276	1.622	344
IRRF a recolher	37	32	144
ISS a recolher	451	484	559
PIS e COFINS a recolher	1.448	1.297	1.742
INSS retido de terceiros a recolher	232	244	232
	-	288	-
PERT			
	2.444	3.967	3.021

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
		(reapresentado)	
INSS a recolher	414	352	733
FGTS a recolher	135	143	397
Provisão para férias	1.463	1.475	1.585
INSS sobre provisão de férias	424	405	458
FGTS sobre provisão de férias	117	121	127
IRRF sobre folha	373	386	373
Outras obrigações sociais	27	24	200
Rescisões a pagar	67	52	67
	3.020	2.958	3.940

18. Participações nos lucros

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
		(reapresentado)	
Participação dos empregados	3.871	5.086	4.975
Participação dos administradores	1.219	1.347	1.219
	5.090	6.433	6.194

Conforme parágrafo 1º do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos empregados, o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da Companhia, que terá como referência o lucro líquido obtido no exercício anterior, atendidos os requisitos da política de participação no lucros e resultados.

19. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em vários processos cíveis e trabalhistas que se encontram aguardando julgamento em diversas instancias. As provisões para contingências, para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores e nas normas específicas. As ações que foram prognosticadas como prováveis perdas para a Companhia estão provisionadas.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
		(reapresentado)	
Contingências cíveis	-	185	-
Contingências trabalhistas	48.103	47.340	48.103
	48.103	47.525	48.103

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível, trabalhista e juizados especiais, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível no montante de R\$ 1.280 mil.

20. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 totaliza em 49.211.720 ações, todas de classe única (ordinária), nominativas e sem valor nominal. A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

	AÇÕES ON	TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
Estado do Ceará	34.452.773	34.452.773	70,01%
Port of Pecém Participações BV	14.758.947	14.758.947	29,99%
	49.211.720	49.211.720	100,00%



(b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social

(c) Reserva de lucros a realizar

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de lucros a realizar é criada somente depois de considerados os requisitos previstos nos art. 30º, 31º e 32º do estatuto social da Companhia.

(d) Reserva de incentivo fiscal

Em 2018, a Companhia obteve o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia.

O processo de modernização foi comprovado perante à SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Companhia recebeu dos analistas da SUDENE.

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo 19, §§ 3º e 5º, do decreto – Lei nº 1.598/77.

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da lei foi contabilizado no resultado do período, em 31 de dezembro de 2018 o montante foi de R\$ 10.772.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	44.570	12.129
(-) Ajustes de exercícios anteriores (vide nota nº8)	(31.739)	-
(-) Incentivo fiscal - SUDENE	(10.772)	-
Base para reserva legal	2.059	12.129
Reserva Legal	(103)	(606)
Base para dividendo mínimo obrigatório	1.956	11.523
Dividendo mínimo obrigatório	(489)	(2.880)

(f) Adiantamento para futuro aumento de capital

Trata-se de valor que deverá ser aportado ao capital da Companhia por força do encerramento das negociações com a Autoridade Portuária de Roterdã. Se refere ao recebimento do Direito de Uso registrado no intangível da Companhia relativamente aos ativos pertencentes ao Estado do Ceará localizados no Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

21. Receita líquida de vendas

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
Receita de serviço	171.972	144.012	191.569
Deduções da receita			
(-) COFINS sobre receita	(13.094)	(11.129)	(14.583)
(-) PIS sobre receita	(2.836)	(2.409)	(3.159)
(-) ISS sobre receita	(6.898)	(5.932)	(7.314)
(-) Cancelamento de serviços	(4.992)	(638)	(4.993)
Receita operacional líquida	144.152	123.904	161.520

22. Custos dos serviços prestados

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
Energia elétrica custo	15.633	9.681	15.633
Serviços prestados custo	14.384	11.548	20.096
Custo com pessoal	11.996	10.594	11.996
Manutenção e conservação custo	4.814	4.508	4.814
Outros custos	3.625	1.945	3.625
Depreciação e amortização custo	578	890	578
Materiais auxiliares custo	347	473	347
Combustíveis e lubrificantes custo	191	48	479
	51.568	39.687	57.568

23. Despesas gerais e administrativas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
Despesa com pessoal	10.936	8.525	18.412
Serviços prestados	11.119	11.121	11.166
Depreciação e amortização	1.875	1.331	1.875
Honorário da Administração	1.171	1.618	1.836
Outros despesas	1.881	1.665	2.302
Energia elétrica	1.021	5.801	1.279
Seguro portuário	573	-	573
Viagens e estádias	403	616	403
Feiras e eventos	367	-	367
Combustíveis e lubrificantes	107	251	107
Telecomunicação	254	245	254
Manutenção e conservação	247	184	719
Materiais de expediente	246	72	245
	30.200	31.429	39.538

24. Resultado financeiro

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
Receitas financeiras			
Descontos obtidos	10	20	10
Juros ativos	742	369	748
Outras receitas financeiras	127	292	127
Rendimentos de aplicações financeiras	2.399	2.769	2.539
	3.278	3.450	3.424
Despesas financeiras			
Descontos concedidos	(789)	(593)	(789)
Outras despesas financeiras	(16)	(32)	(372)
	(805)	(625)	(1.161)
TOTAL	2.473	2.825	2.263



25. Impostos sobre a renda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
Impostos corrente			
(-) Imposto de renda	(14.952)	(11.287)	(15.322)
(+) Incentivo Fiscal - SUDENE	10.772	-	10.772
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido	(5.498)	(4.172)	(5.636)
Impostos diferidos			
(-) Imposto de renda diferido	2.183	-	2.183
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido diferido	786	-	786
	(6.709)	(15.459)	(7.217)

Reconciliação da alíquota efetiva

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	56.358	34.041	57.970
Imposto calculado com base em alíquotas vigentes - 34%	(19.162)	(11.574)	(19.710)
Itens de reconciliação			
Subvenção SUDENE	10.772	-	(10.772)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.668	-	2.668
Provisão para contingência	301	-	301
Outros adições (exclusões) temporárias	(1.288)	(3.885)	20.296
ENCARGO FISCAL	(6.709)	(15.459)	(7.217)
ALÍQUOTA EFETIVA	11,90%	45,41%	12,45%

Abaixo segue a composição dos tributos diferidos

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO			
	DEZ/18		DEZ/17	
	BASE	TRIBUTOS DIFERIDOS	BASE	TRIBUTOS DIFERIDOS
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	12.420	4.223	6.146	2.089
Provisão para contingências	48.103	16.355	47.525	16.159
Outros tributos diferido	(332)	(113)	(332)	(113)
(-) Ativos fiscais diferidos não contabilizados (i)	(51.791)	(17.609)	(53.671)	(18.248)
	8.400	2.856	(332)	(113)

26. Seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018 é de 1.152 mil.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0403/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01832006/2020/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) e com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15946911, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 29 de Fevereiro de 2020 a 20 de Abril de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2019/PROCESSO Nº 09762058/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDIGRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 345, Par, Bonsucesso, CEP: 21.042-235, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.218.430/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.272.961 SSP/MG, e do CPF nº 529.873.706-44, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2019, publicado no D.O.E de 11.12.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem como objeto os serviços gráficos para a impressão de material didático de Língua Portuguesa e de Matemática para apoio aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 537.092,33 (quinhentos e trinta e sete mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos), passando de R\$ 2.148.369,31 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) para R\$ 2.685.461,64 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº 501/2020 de 30/11/2020, às fls. 02 – COPEM/CECOF, Parecer Técnico às fls.03-05 e a IG Nº 1094817, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Viana, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 15 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

